PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 117/2022 - MARCOS PAPA - DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO POVO DE RIBEIRÃO PRETO A FEIRA DO LIVRO ESPÍRITA DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	25/08/2022
Unidade de Origem	Secretaria Legislativa
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando promulgação da lei

Ribeirão Preto, 25 de agosto de 2022.

Silvana Defende de Andrade
Agente Técnico Legislativo